

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045

PROCESSO CEE Nº : 061/92
INTERESSADA : Ivana Maria Passini Sodré Siviero
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Enfermagem Médica" e "Unidade de Recuperação e de Cuidados Intensivos I e II" - na FED de Araras.
RELATOR : **Consº Nicolau Tortamano**
PARECER CEE Nº 258/92 CETG "D" APROVADO EM 08.04.92
COMUNICADO AO PLENO EM 10.04.92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Ivana Maria Passini Sodré Siviero para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas: "Enfermagem Médica" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia com habilitação Geral Enfermeiro e "Unidade de Recuperação e de Cuidados Intensivos I e II", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia com habilitação em Enfermagem Médico Cirúrgica.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 135/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Ivana Maria Passini Sodré Siviero para lecionar as disciplinas: "Enfermagem Médica" e "Unidade de Recuperação e de Cuidados Intensivos I e II", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 18 de março de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Nicolau Tortamano, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli e Elmara Lucia de Oliveira Bonini Corauci.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 08/04/92

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci

Presidente da CETG